



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º129/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04826/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º112/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 147.724,00**

**Cláusula I – DAS PARTES**

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA**, com sede na Rua João Bueno de Aguiar, n.º 60, Vila Cassaro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.439.110/0001-43, neste ato representado por seus sócios administradores, **FÁBIO MASCHIETTO**, brasileiro, casado, médico, CRM n.º 27.925, portador da identidade RG n.º 4.902.198 SSP/SP e do CPF n.º 369.617.367-34 e **MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/SP n.º 23.829, portador da identidade RG n.º 4.630.531 SSP/SP e do CPF n.º 777.252.048-49.

**Cláusula II – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º129/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º04826/2022.

2.1.1 – Ficam efetuados acréscimos quantitativos ao Contrato n.º129/2022, na proporção de 25%, correspondente ao valor total de R\$ 147.724,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais), conforme autorizado no despacho de fls. 249-250 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assis Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.º10055-000, no valor de R\$ 147.724,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais).

**Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º129/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 JAN. 2023

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**

Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA**

**FÁBIO MASCHIETTO**

**MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**

Testemunhas:

1- Gina Luana D. Gaspaz 2- Michele V. Camachi

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º04826/2022, firmado em 04 JAN. 2023

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br